

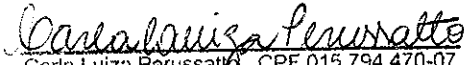


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.513/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 07/01/2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 4/2021, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA-ME**, tendo como objeto a hospedagem e o atendimento psiquiátrico para uma pessoa residente no Município de Bozano, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 1/2021.

Fiscal Titular: **Olezia da Costa** – Assistente Social;

Fiscal Suplente: **Michele Sandri** – Secretária Municipal de Saúde, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 07 de janeiro de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda